

Art. 5º - As Sessões Ordinárias, que coincidirem com dias de feriados, pontos facultativos e/ou de eventos municipais nos dias previstos no Anexo I, serão automaticamente, transferidas para o primeiro dia útil subsequente, se não houver deliberação em contrário do Plenário.

Art. 6º - O presente Calendário poderá sofrer alterações, em atendimento ao interesse público e de acordo com as necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Porto Acre-AC.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LENILSON BAQUER DE BARROS

Presidente

DHONY DOS SANTOS GOMES

1º Secretário

ANEXO I

1º PERÍODO LEGISLATIVO – EXERCÍCIO DE 2026				
MÊS	SESSÕES	DATA	HORÁRIO	LOCAL
FEVEREIRO	1ª Sessão	Dia 04 – Quarta – feira	9h00min	Câmara
	2ª Sessão	Dia 11 – Quarta – feira	9h00min	Câmara
	3ª Sessão	Dia 19 – Quinta-feira	9h00min	Câmara
	4ª Sessão	Dia 25 – Quarta - feira	9h00min	Câmara
MARÇO	5ª Sessão	Dia 05 – Quarta – feira	9h00min	Câmara
	6ª Sessão	Dia 11 – Quarta – feira	9h00min	Câmara
	7ª Sessão	Dia 18 – Quarta – feira	9h00min	Câmara
	8ª Sessão	Dia 25 – Quarta - feira	9h00min	Câmara
ABRIL	09ª Sessão	Dia 01 – Quarta – feira	9h00min	Câmara
	10ª Sessão	Dia 08 – Quarta – feira	9h00min	Câmara
	11ª Sessão	Dia 15 – Quarta – feira	9h00min	Câmara
	12ª Sessão	Dia 22 – Quarta – feira	9h00min	Câmara
MAIO	13ª Sessão	Dia 29– Quarta-feira	9h00min	Câmara
	14ª Sessão	Dia 06 – Quarta-feira	9h00min	Câmara
	15ª Sessão	Dia 13 – Quarta-feira	9h00min	Câmara
	16ª Sessão	Dia 20– Quarta-feira	9h00min	Câmara
JUNHO	17ª Sessão	Dia 27 – Quarta-feira	9h00min	Câmara
	18ª Sessão	Dia 03 – Quarta – feira	9h00min	Câmara
	19ª Sessão	Dia 10– Quarta -feira	9h00min	Câmara
	20ª Sessão	Dia 17 – Quarta -feira	9h00min	Câmara
JULHO	21ª Sessão	Dia 24 – Quarta -feira	9h00min	Câmara
	DE 01 A 31 DE JULHO RECESSO LEGISLATIVO			
2º PERÍODO LEGISLATIVO – EXERCÍCIO DE 2026				
MÊS	SESSÕES	DATA	HORÁRIO	LOCAL
AGOSTO	22ª Sessão	Dia 05– Quarta-feira	9h00min	Câmara
	23ª Sessão	Dia 12 – Quarta-feira	9h00min	Câmara
	24ª Sessão	Dia 19 – Quarta-feira	9h00min	Câmara
	25ª Sessão	Dia 26 - Quarta-feira	9h00min	Câmara
SETEMBRO	26ª Sessão	Dia 02 – Quarta-feira	9h00min	Câmara
	27ª Sessão	Dia 09 – Quarta-feira	9h00min	Câmara
	28ª Sessão	Dia 16 – Quarta-feira	9h00min	Câmara
	29ª Sessão	Dia 23 – Quarta-feira	9h00min	Câmara
OUTUBRO	30ª Sessão	Dia 30 - Quarta- feira	9h00mim	Câmara
	31ª Sessão	Dia 07 – Quarta-feira	9h00min	Câmara
	32ª Sessão	Dia 14 – Quarta-feira	9h00min	Câmara
	33ª Sessão	Dia 21 – Quarta-feira	9h00min	Câmara
NOVEMBRO	34ª Sessão	Dia 28 – Quarta-feira	9h00min	Câmara
	35ª Sessão	Dia 04 – Quarta-feira	9h00min	Câmara
	36ª Sessão	Dia 11 – Quarta-feira	9h00min	Câmara
	37ª Sessão	Dia 18 – Quarta–feira	9h00min	Câmara
DEZEMBRO	38ª Sessão	Dia 25 – Quarta-feira	9h00min	Câmara
	39ª Sessão	Dia 02 – Quarta-feira	9h00min	Câmara
	40ª Sessão	Dia 10 – Quarta-feira	9h00min	Câmara
	41ª Sessão	Dia 16 - Quarta-feira	9h00min	Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2026

Ata da décima primeira sessão ordinária do segundo período legislativo da nona legislatura do Município de Porto Walter – Acre. Às dezenove horas e trinta minutos do dia 21 do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, na sala das sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, reuniram-se os vereadores, Cleilde da Silva Mota, Radi Teles Cameli e Clerton Corrêa de Abreu. Prosseguindo e verificando a falta de quórum, foi encerrada a presente sessão, antes designando para a próxima quinta-feira uma nova sessão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Walter – AC, 22 de junho de 2026.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2026

Ata da décima quarta sessão ordinária do segundo período legislativo da nona legislatura do Município de Porto Walter – Acre. Às dezenove horas e trinta minutos do dia 11 do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis, na sala das sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, reuniram-se os vereadores, Aucieli lima da Silva, Radi teles cameli. José Berliarte Souza Correia, José Francisco Dias de Oliveira, Racildo de Menezes Cameli e Clerton Corrêa de Abreu. Sob a proteção de Deus o senhor vice presidente abriu a sessão fazendo a leitura do livro que registra o comparecimento dos vereadores. Em seguida, passou-se ao horário destinado ao expediente, para leitura das proposições em plenário. Em seguida passou-se ao pequeno expediente, como não tinha vereador inscrito passou-se ao grande expediente onde se pronunciaram os vereadores, Clerton Corrêa, Radi Teles Cameli. Encerrando o grande expediente passou-se a ordem do dia, como não tinha proposições a serem votadas, passou-se a explicação pessoal e não havendo mais nada a ser debatido, o senhor vice presidente encerrou a presente sessão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Walter – AC, 22 de junho de 2026.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2026

Ata da décima segunda sessão ordinária do segundo período legislativo da nona legislatura do Município de Porto Walter – Acre. Às dezenove horas e trinta minutos do dia 28 do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, na sala das sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, reuniram-se os vereadores, Rosildo Cassiano Corrêa, José Beliarde Souza Corrêa e José Francisco Dias de Oliveira. Prosseguindo e verificando a falta de quórum, foi encerrada a presente sessão, antes designando para a próxima quinta-feira uma nova sessão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Walter – AC, 22 de junho de 2026.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2026

Ata da décima terceira sessão ordinária do segundo período legislativo da nona legislatura do Município de Porto Walter – Acre. Às dezenove horas e trinta minutos do dia 05 do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis, na sala das sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, reuniram-se os vereadores, Aucieli lima da Silva, Robson Rodrigues de oliveira e Radi teles cameli. Prosseguindo e verificando a falta de quórum, foi encerrada a presente sessão, antes designando para a próxima quinta-feira uma nova sessão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Walter – AC, 22 de junho de 2026.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2026

Ata da décima terceira sessão ordinária do segundo período legislativo da nona legislatura do Município de Porto Walter – Acre. Às dezenove horas e trinta minutos do dia 05 do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis, na sala das sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, reuniram-se os vereadores, Aucieli lima da Silva, Robson Rodrigues de oliveira e Radi teles cameli. Prosseguindo e verificando a falta de quórum, foi encerrada a presente sessão, antes designando para a próxima quinta-feira uma nova sessão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Walter – AC, 22 de junho de 2026.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2026**

Ata da nona sessão ordinária do segundo período legislativo da nona legislatura do Município de Porto Walter – Acre. Às dezenove horas e trinta minutos do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, na sala das sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, reuniram-se os vereadores deste município, com exceção do vereador Robson Rodrigues de Oliveira Lima. Sob a proteção de Deus o senhor presidente abriu a sessão fazendo a leitura do livro que registra o comparecimento dos vereadores. Prosseguindo facultou a palavra ao Primeiro Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Encerrado a leitura da ata, passou-se ao horário destinado ao expediente, para a leitura das proposições em plenário. Em seguida passou-se ao pequeno expediente, onde fizeram uso da palavra os vereadores Auciélio Lima e Clerton Corrêa. Encerrado o pequeno expediente, passou-se ao grande expediente, como não tinha vereador inscrito, passou-se a ordem do dia, onde foi submetido a votos verbais o seguinte: Indicação nº 001/2026 de autoria do vereador Clerton Corrêa, Indicação nº 001/2026 de autoria do vereador Auciélio Lima, onde ambas tiveram todos os votos favoráveis e o Presidente declarou aprovadas; Projeto de Lei nº 440/2026 de autoria do executivo Municipal “ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 202, DE 23 DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, DENOMINADO MOTO-TÁXI, NO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER/AC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, o qual após ouvido o plenário em votação nominal teve todos os votos favoráveis e o Presidente declarou aprovado; Projeto de Lei nº 441/2026 de autoria do executivo Municipal “DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER/AC EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DISCIPLINA A EXECUÇÃO DIRETA DE ETAPAS PREPARATÓRIAS PELO PODER PÚBLICO, ESTABELECE CRITÉRIOS DE COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, o qual após ouvido o plenário em votação nominal teve seis votos favoráveis e um voto contra e o Presidente declarou aprovado; Projeto de Lei nº 442/2026 de autoria do executivo Municipal “DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL POR MEIO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPRESAS LOCAIS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, o qual após ouvido o plenário em votação nominal teve seis votos favoráveis e um voto contra e o Presidente declarou aprovado. Encerrado a ordem do dia, passou-se a explicação pessoal e não havendo mais nada a ser debatido, o senhor Presidente encerrou a presente sessão, antes designando para a próxima quinta-feira uma nova sessão. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Porto Walter – AC, 22 de junho de 2026.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2026**

Ata da nona sessão ordinária do segundo período legislativo da nona legislatura do Município de Porto Walter – Acre. Às dezenove horas e trinta minutos do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, na sala das sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, reuniram-se os vereadores deste município, com exceção do vereador Robson Rodrigues de Oliveira Lima. Sob a proteção de Deus o senhor presidente abriu a sessão fazendo a leitura do livro que registra o comparecimento dos vereadores. Prosseguindo facultou a palavra ao Primeiro Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Encerrado a leitura da ata, passou-se ao horário destinado ao expediente, para a leitura das proposições em plenário. Em seguida passou-se ao pequeno expediente, onde fizeram uso da palavra os vereadores Auciélio Lima e Clerton Corrêa. Encerrado o pequeno expediente, passou-se ao grande expediente, como não tinha vereador inscrito, passou-se a ordem do dia, onde foi submetido a votos verbais o seguinte: Indicação nº 001/2026 de autoria do vereador Clerton Corrêa, Indicação nº 001/2026 de autoria do vereador Auciélio Lima, onde ambas tiveram todos os votos favoráveis e o Presidente declarou aprovadas; Projeto de Lei nº 440/2026 de autoria do executivo Municipal “ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 202, DE 23 DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, DENOMINADO MOTO-TÁXI, NO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER/AC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, o qual após ouvido o plenário em votação nominal teve todos os votos favoráveis e o Presidente declarou aprovado; Projeto de Lei nº 441/2026 de autoria do executivo Municipal “DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER/AC EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DISCIPLINA A EXECUÇÃO DIRETA DE ETAPAS PREPARATÓRIAS PELO PODER PÚBLICO, ESTABELECE CRI-

TÉRIOS DE COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, o qual após ouvido o plenário em votação nominal teve seis votos favoráveis e um voto contra e o Presidente declarou aprovado; Projeto de Lei nº 442/2026 de autoria do executivo Municipal “DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL POR MEIO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPRESAS LOCAIS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, o qual após ouvido o plenário em votação nominal teve seis votos favoráveis e um voto contra e o Presidente declarou aprovado. Encerrado a ordem do dia, passou-se a explicação pessoal e não havendo mais nada a ser debatido, o senhor Presidente encerrou a presente sessão, antes designando para a próxima quinta-feira uma nova sessão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Walter – AC, 22 de junho de 2026.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**PORT/GABPRES/CMMSG Nº 017/2026**

“Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa C E DE MELO SOUZA, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de material de consumo (escritório, expediente e papelaria), para a Câmara Municipal e dar outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Guiomard – AC, Elvys Lenon Nascimento Araújo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 017/2026, referente a Empresa C E DE MELO SOUZA - CNPJ Nº 61.618.339/0001-40, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 017/2026, celebrado com a Câmara do Município de Senador Guiomard, com vigência até 31/12/2026, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto, a Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de material de consumo (escritório, expediente e papelaria), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA do respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

NAYANE KELLY ALVES DE ALMEIDA – GESTOR
MARCOS ANDRE DA SILVA COSTA – FISCAL (titular)
TATTIELE DOS SANTOS BRIGIDO – FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscais dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guiomard – Acre, 22 de junho de 2026.
Elvys Lenon Nascimento Araújo
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**Extrato de Contrato Nº 017/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026**

Partes: Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC e a empresa C. E. DE MELO SOUZA – CNPJ Nº 61.618.339/0001-40.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de material de consumo (escritório, expediente e papelaria), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 35.614,24 (trinta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), já incluídos todos os impostos, taxas, despesas e quaisquer outras que sejam pertinentes.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 22 de junho de 2026.

Assinam: Presidente da Câmara Municipal de Senador Guiomard, Elvys Lenon Nascimento Araújo, como Contratante, e o Sr. Carlos Eduardo de Melo Souza, pela Contratada.